



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000  
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99256-4935/99255-3525

Anchieta, 24 de setembro de 2025

OF. SETUR Nº060/2025

A: Câmara Municipal de Anchieta  
Sr. Vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus

Assunto: Resposta à indicação Nº 991/25

Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação Nº 991/2025 de V.S. através do OF. PRO nº 369/2025 do Protocolo Digital Nº25679/2025, referente a implementação de um projeto de “Rua Viva” no trecho da Beira Mar na Vila Samarco, informamos que já existe legislação municipal vigente que institui o programa **Rua Viva** no perímetro urbano de Anchieta. O objetivo principal do programa é **promover atividades de lazer e cultura**, por meio da utilização temporária de vias públicas por particulares ou comerciantes.

Esclarecemos que na **lei não cabe à administração pública a execução direta dessas ações**, mas sim autorizar e regulamentar a possibilidade de comerciantes, moradores ou demais interessados solicitarem o fechamento temporário de ruas, mediante requerimento ou ofício, conforme os critérios estabelecidos na legislação. Portanto, o Programa **Rua Viva** deve ser entendido como um instrumento de fomento à participação da sociedade civil, permitindo que os cidadãos proponham e realizem atividades em espaços públicos, com o devido acompanhamento e autorização dos órgãos competentes.

Agradecemos pela sugestão de implantação de um projeto na Vila Samarco, voltado ao lazer e convivência, saúde e bem-estar, integração social e cultural, valorização da área e estímulo ao comércio local.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e construir, em conjunto, iniciativas que promovam o desenvolvimento e a qualidade de vida em nosso município.

Na oportunidade, lembramos que com a nova lei da Estrutura organizacional da Prefeitura a nossa secretaria agora passou a ter a seguinte sigla e nome:

- **SETUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Caio Mozer de Oliveira Abrantes**  
Secretário Municipal de Turismo  
Portaria Nº 715/2025

